



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

RESOLUÇÃO - VALEC Nº 10/2022/DIREX-VALEC/PRESI-VALEC

Designa Gestor de Segurança da Informação Interno, titular e suplente.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11 do Regimento Interno vigente, considerando o disposto no inciso III do art. 15 do Decreto nº 9.637/2018, e o deliberado em sua 1506ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de agosto de 2022, conforme consta no processo nº 51402.107178/2021-21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Bruno de Souza Melo, Superintendente de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1939909, como Gestor de Segurança da Informação Interno, titular.

Art. 2º Designar a empregada Luciane Inácia Lopes, como Gerente de Segurança da Informação Interina, matrícula SIAPE nº 2054972, como Gestora de Segurança da Informação Interna, suplente.

Art. 3º Fica revogada a Resolução Valec nº 23/2021/DIREX-VALEC/PRESI-VALEC.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 18/08/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6024939** e o código CRC **3EB25C23**.



Referência: Processo nº 51402.107178/2021-21



SEI nº 6024939

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br